

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004

Dispõe sobre alterações no sistema de retribuição pecuniária constante do Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reposição salarial, objetivando recompor o poder de compra do vencimento dos servidores públicos municipais, no percentual de 10,0% (dez por cento), para todos os servidores pertencentes ao Quadro Permanente, para os ocupantes de cargos de provimento em comissão e para os contratados temporariamente, com efeito a contar de 1º (primeiro) de maio de 2004.

Art. 2º. Ficam alteradas as Tabelas constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 025/2000 e suas alterações posteriores, que passam a vigorar na forma do Anexo I, Tabelas de 1 a 11, parte integrante da presente lei.


§ 1º. Os efeitos financeiros decorrentes das alterações de que trata o caput, terão aplicabilidade a partir de 1º (primeiro) de abril de 2004.


§ 2º. Os cargos constantes da Tabela 11 desta Lei, serão automaticamente extintos, na data em que expirar os respectivos Convênios.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2004.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal
Diário do Interior
Edição Nº 1277
de: 31 / 03 / 2004

(a) Responsável

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição Nº 2446
de: 31 / 03 / 2004

(a) Responsável

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004

Dispõe sobre alterações no sistema de retribuição pecuniária constante do Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reposição salarial, objetivando recompor o poder de compra do vencimento dos servidores públicos municipais, no percentual de 10,0% (dez por cento), para todos os servidores pertencentes ao Quadro Permanente, para os ocupantes de cargos de provimento em comissão e para os contratados temporariamente, com efeito a contar de 1º (primeiro) de maio de 2004.

Art. 2º. Ficam alteradas as Tabelas constantes dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 025/2000 e suas alterações posteriores, que passam a vigorar na forma do Anexo I, Tabelas de 1 a 11, parte integrante da presente lei.


§ 1º. Os efeitos financeiros decorrentes das alterações de que trata o caput, terão aplicabilidade a partir de 1º (primeiro) de abril de 2004.


§ 2º. Os cargos constantes da Tabela 11 desta Lei, serão automaticamente extintos, na data em que expirar os respectivos Convênios.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano 2004.


EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal
Diário do Interior
Edição Nº 1277
de: 31 / 03 / 2004

(a) Responsável

Publicado no Jornal
Diário MS
Edição Nº 2446
de: 31 / 03 / 2004

(a) Responsável



LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
GER – 1	Gerência Geral	01	2.204,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER – 2	Gerência de Área	06	1.984,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER – 3	Gerência de Núcleo	19	1.323,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER – 4	Gerência de Equipe	15	786,50	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 1	Assessor de Gabinete	01	1.984,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASJ – 2	Assessor Jurídico	02	1.984,00	Bacharel em Ciências Jurídicas aprovado em exame da OAB, com experiência no Setor Público	8 h
ASI - 3	Assessor de Imprensa	01	1.323,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
CST – 4	Conselheiros Tutelares	05	618,00	Requisitos exigidos conforme Lei Mun. nº 707/94	8 h
EMJ – 5	Encarregado da Junta Militar	01	809,00	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
UEC – 6	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	809,00	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 4	Assessor III	27	992,00	Nível superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 5	Assessor IV	16	786,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 6	Assessor V	39	462,50	2º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 7	Assessor VI	75	321,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
ASS – 8	Assessor VII	194	257,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

**TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (GRATIFICAÇÃO)
GERÊNCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
LEQ	Líder de Equipe I	18	107,00	1º Grau completo ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe II	22	214,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
LEQ	Líder de Equipe III	15	321,00	1º Grau incompleto ou capacidade técnica notória	8 h



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III- ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TEL	Telefonista	02	501,00	1º Grau completo	6h
REC	Recepcionista	08	321,00	1º Grau completo	8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	03	388,00	1º Grau completo	8 h
ADM	Assistente Administrativo	27	603,00	2º Grau completo	8 h
OFA	Oficial Administrativo	09	863,00	2º Grau completo	8 h
TES	Tesoureiro	02	1099,00	2º Grau completo	8 h
BIB	Bibliotecário	01	749,00	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	02	544,00	2º Grau completo	8 h
PRG	Programador de Sistemas	01	844,00	2º Grau completo	8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	991,00	2º Grau completo	8 h
TAD	Técnico em Administração	01	991,00	2º Grau completo	8 h
ASF	Assistente de Finanças	08	520,00	2º Grau completo	8 h
OFI	Oficial de Finanças	02	730,50	2º Grau completo	8 h



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TMV	Téc. Manut. Veículos e Maquinas	01	991,00	2º Grau completo	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	90	305,00	1º Grau incompleto	8 h
OEA	Operador de Equip. Automotivos	14	609,00	1º Grau incompleto	8 h
MOT	Motorista	40	537,00	1º Grau incompleto e CNH "D"	8 h
BRR	Borracheiro	03	406,00	1º Grau incompleto	8 h
PED	Pedreiro	08	449,00	1º Grau incompleto	8 h
OFS	Oficial de Solda	02	585,00	1º Grau incompleto	8 h
TOP	Topógrafo	02	871,00	2º Grau completo	8 h
MEC	Mecânico	03	537,00	1º Grau incompleto	8 h
CAR	Carpinteiro	01	470,00	1º Grau incompleto	8 h
COV	Coveiro	01	393,00	1º Grau incompleto	8 h
ELT	Eletricista	02	525,00	1º Grau incompleto	8 h
PIT	Pintor	05	441,00	1º Grau incompleto	8 h
ZEL	Zelador	08	259,00	Alfabetizado	8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	90	297,00	1º Grau incompleto	8 h
VIG	Vigia	35	297,00	1º Grau incompleto	8 h



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	643,00	2º Grau completo	8 h
ENC	Encanador	02	465,00	1º Grau incompleto	8 h
TEO	Técnico em Obras	01	601,00	1º Grau incompleto	8 h
ELV	Eletricista de Veículos	01	462,50	1º Grau incompleto	8 h
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	02	642,00	1º Grau incompleto	8 h
OMN	Operador de Moto Niveladora	03	573,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
OTP	Operador de Tratores de Pneus	05	520,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
OPC	Operador de Pá Carregadeira	04	573,00	1º Grau incompleto e CNH "C"	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	01	555,00	1º Grau incompleto	8 h
TOM	Torneiro Mecânico	01	573,00	1º Grau incompleto	8 h
LLB	Lavador e Lubrificador de Veículos e Máquinas	02	347,00	1º Grau incompleto	8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	321,00	1º Grau incompleto	8 h
TMP	Técnico de Manutenção de Parques e Jardins	04	353,00	1º Grau incompleto	8 h



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR N° 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V - SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	N° DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ORX	Operador em Radiologia	02	470,00	2º Grau completo e capacidade técnica	4 h
ODO	Odontólogo	05	774,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
MED	Médico	12	1.226,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
VET	Veterinário	01	775,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico / Bioquímico	01	708,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	01	749,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	03	1.284,00	Superior completo com habilitação para o exercício da profissão	8 h
ATE	Atendente de Enfermagem	10	306,00	1º Grau completo	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	46	420,00	2º Grau completo c/ curso específico na área	8 h
ASP	Agente de Saúde Pública	05	428,00	2º Grau completo	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	02	462,00	2º Grau completo	8 h
THD	Técnico em Higiene Dental	11	510,00	2º Grau completo	8 h
TEM	Técnico em Enfermagem	02	734,00	2º Grau completo e autorização do COREN	8 h
ASL	Auxiliar de Laboratório	02	345,00	2º Grau completo	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	01	627,00	2º Grau Completo	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL VI – NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
ARQ	Arquivista	01	1.036,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
ENG	Engenheiro	01	1.226,00	Superior completo com registro no CREA/MS	8 h
CON	Contador	01	1.036,00	Superior completo com registro do CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	01	992,00	Superior completo com registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	04	1.075,00	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	02	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
PSI	Psicólogo	01	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h
PED	Pedagogo	01	992,00	Superior completo com registro no órgão de classe	8 h



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7 - QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

N.º	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
01	Oficial Administrativo III	01	1.014,00
02	Fiscal Tributário e Obras I	04	455,00
04	Fiscal Tributário e Obras II	01	657,00
05	Fiscal de Rendas I	10	455,00
06	Fiscal de Rendas II	01	630,00
07	Operador de Serviços Públicos II	01	305,00
08	Operador de Serviços Públicos III	01	326,00
09	Operador de Serviços Públicos III	01	493,00
10	Operador de Equipamento I	01	621,00
11	Operador de Equipamento Automotivo II	01	724,00
12	Operador de Equipamento Automotivo III	02	793,00
13	Motorista III	01	740,00
17	Motorista IV	01	655,00
18	Pedreiro III	01	640,00
20	Topógrafo Auxiliar	01	657,00
21	Mecânico II	01	954,00
22	Agente de Controle Operacional	01	585,00
23	Oficial de Serviços Públicos	01	396,00
24	Odontólogo II	01	1.095,00
25	Biólogo	01	788,00
26	Inspetor de Alunos	01	388,00



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 8 – VENCIMENTOS DO GRUPO DO MAGISTÉRIO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NÍVEL	1:00	1:05	1:10	1:15	1:20	1:25	1:30	1:35	1:40	1:45	1:50	1:35
I- 1:00	377,80	396,70	415,60	434,50	453,40	472,30	491,10	510,00	528,90	547,80	566,70	585,60
II- 1:30	491,10	515,70	540,20	564,80	589,40	614,00	638,50	663,00	687,60	712,20	736,70	761,30
III- 1:35	510,00	535,50	561,00	586,50	612,00	637,50	663,00	688,50	714,00	739,50	765,00	790,50



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 09 - PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-R\$
Assistente de Administração Escolar	45	481,50
Auxiliar de Serviço Escolar	73	297,00
Auxiliar de Nutrição Escolar	12	297,00
Marceneiro	01	465,00
Técnico de Manutenção	01	374,50



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 10 - GRUPO SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E DE SECRETARIA DE ESCOLAS DA REME

CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO-R\$
Diretor de Escola	FGD	535,00
Secretário de Escola	FGS	267,50
Diretor de Escola Rural	FGD	361,00
Secretário de Escola Rural	FGS	241,00



GOVERNO DE,
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2004
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 11 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CATEGORIA ISOLADA DE CARGOS PARA PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR E PROGRAMA SENTINELA.

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
PRS	Assessor Programa Sentinela	04	992,00	Nível Superior Completo	8 h
PSF I	Assessor Programa da Saúde Familiar – I	17	992,00	Nível Superior completo	8 h
PET	Assessor Programa PETI	10	500,00	Nível Superior ou capacidade técnica na área	8 h
PSF II	Assessor Programa da Saúde Familiar – II	14	321,00	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica na área	8 h
PACS	Assessor Agente Comunitário de Saúde	42	257,00	Ensino Fundamental ou capacidade técnica na área	8 h